



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 21 de janeiro de 2026

III
Série

Número 14

Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA; DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DAS FINANÇAS

Despacho Conjunto n.º 8/2026

Reafecta à Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, os trabalhadores João Carlos Teixeira Baltazar Gomes e Maria Filipe de Sousa Carvalho, dos Assuntos Parlamentares da então Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, com efeitos reportados a 01 de janeiro de 2026.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

Despacho Conjunto n.º 9/2026

Nomeia o licenciado em Ensino da Biologia, Nuno Manuel Abreu de Gouveia, Técnico Superior, integrado no sistema centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, para o cargo de Subdiretor Regional de Pescas.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE AGRICULTURA E PESCAS

Despacho Conjunto n.º 10/2026

Atribui o abono para falhas aos trabalhadores integrados no sistema centralizado de gestão de recursos humanos, da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, afetos à Direção Regional de Pescas, e revoga Despacho Conjunto n.º 86/2016, de 22 de julho, dos Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública e de Agricultura e Pescas, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 128.

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA

Aviso n.º 13/2026

Renovação da comissão de serviço da Licenciada Isabel Catarina de Luís e Freitas, no cargo de Chefe de Divisão de Formação e Comunicação do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP- RAM.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Despacho n.º 20/2026

Nomeia, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, a Licenciada, Sandra Paula Nunes de Freitas Ramos, Oficial de Registos do Mapa de Pessoal da Direção Regional da Administração da Justiça da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, para o cargo de Diretora de Serviços de Gestão de Recursos Humanos e Financeiros, com efeitos a 1 de janeiro de 2026.

Despacho n.º 21/2026

Determina a criação de um Fundo de Maneio à guarda do Assistente Técnico Vitor Augusto Fernandes Bettencourt e da Assistente Técnica Márcia Filipa Gomes Freitas Vieira, no valor de 750,00 €, da Direção Regional de Educação.

Despacho n.º 22/2026

Determina a criação de um Fundo de Maneio à guarda do Diretor de Serviços RICARDO JORGE GOUVEIA CORREIA, e da Diretora de Serviços ALEXANDRA MANUELA BRAZÃO ANDRADE SILVA, no valor de 1.380,00 €, da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas.

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA**Edital n.º 2/2026**

Pedido da sociedade comercial «Grupo Vendap, S.A.» para atribuição, mediante licença, do direito de utilização privativa de parcela dominial sem edificação com a área total de 18 m², localizada no cais sul do porto do Funchal, freguesia da Sé, município do Funchal, para parqueamento de plataforma elevatória “Cherry Picker” para prestação de serviços de apoio à manutenção dos navios de cruzeiro atracados, mediante solicitação dos agentes de navegação.

**SECRETARIAS REGIONAIS DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA;
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DAS FINANÇAS****Despacho Conjunto n.º 8/2026****Sumário:**

Reafecta à Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, os trabalhadores João Carlos Teixeira Baltazar Gomes e Maria Filipe de Sousa Carvalho, dos Assuntos Parlamentares da então Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, com efeitos reportados a 01 de janeiro de 2026.

Texto:

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2025/M, de 1 de outubro, aprova a organização e funcionamento do XVI Governo Regional da Madeira e procede à primeira alteração ao Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2025/M, de 5 de maio;

Considerando que através do referido diploma à Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura são cometidas as atribuições referentes aos Assuntos Parlamentares;

Considerando que os serviços da então Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia com atribuições nos setores dos Assuntos Parlamentares, em conformidade com o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2025/M, de 1 de outubro, foram integrados na Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura;

Considerando que os novos Departamentos Regionais, bem como os Departamentos que foram objeto de alteração, devem atualizar as listas nominativas no âmbito do Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos;

Considerando que por necessidade de reorganização interna e afetação a outro Departamento do Governo Regional e até a aprovação das orgânicas dos departamentos regionais referidos no número anterior e atualização das listas nominativas mencionadas, a reafectação de pessoal dos serviços é efetuada através de despacho conjunto.

Nestes termos, ao abrigo do n.º 3 do artigo 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2025/M, de 5 de maio, determina-se:

1 - São reafectos à Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, os trabalhadores dos Assuntos Parlamentares da então Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia integrados nas carreiras constantes da listagem do Anexo I, ao presente Despacho.

2 - O presente despacho produz efeitos reportados a 01 de janeiro de 2026.

Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e Secretaria Regional das Finanças, 15 de janeiro de 2026.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus

A SECRETÁRIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Elsa Maria dos Santos Fernandes

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

ANEXO I

(a que se refere o n.º 1 do despacho conjunto do Secretaria Regional das Finanças, Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura de 15/01/2026).

Nome	Carreira	Categoria	Ingresso na Função Pública	Posição remuneratória	Nível remuneratório
João Carlos Teixeira Baltazar Gomes	Técnico Superior	Técnico Superior	1993-01-20	5	34
Maria Filipe de Sousa Carvalho	Técnico Superior	Técnico Superior	2023-10-01	1	16

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS****Despacho Conjunto n.º 9/2026****Sumário:**

Nomeia o licenciado em Ensino da Biologia, Nuno Manuel Abreu de Gouveia, Técnico Superior, integrado no sistema centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, para o cargo de Subdiretor Regional de Pescas.

Texto:

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2025/M, de 17 de setembro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2025/M, de 26 de dezembro, aprovou a orgânica da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, a qual integra, no âmbito da administração direta, a Direção Regional de Pescas.

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2026/M, de 19 de janeiro, aprovou a orgânica da Direção Regional de Pescas.

Considerando que, nos termos do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2026/M, de 19 de janeiro, e do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2025/M, de 17 de setembro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2025/M, de 26 de dezembro, a Direção Regional de Pescas é dirigida por um diretor regional, cargo de direção superior de 1.º grau, coadjuvado por um subdiretor regional, cargo de direção superior de 2.º grau.

Considerando que se torna necessário proceder ao provimento do cargo de direção superior de 2.º grau da Direção Regional de Pescas, que se encontra vago, de forma a que este organismo possa cumprir integralmente a sua missão.

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, os cargos de direção superior da administração regional autónoma da Madeira são providos, por despacho conjunto do Presidente do Governo Regional e do membro do Governo Regional competente, por livre nomeação, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos, de entre indivíduos licenciados no mínimo há 10 anos ou 8 anos, consoante se trate de cargos de direção superior de 1.º ou 2.º grau, vinculados ou não à Administração Pública, que possuam competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respetivas funções.

Considerando que, se torna necessário proceder à nomeação em comissão de serviço do titular do cargo de Subdiretor Regional de Pescas, com vista ao legal provimento do mesmo, nos termos do referido artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na redação atualmente em vigor.

Considerando que o licenciado em Ensino da Biologia, Nuno Manuel Abreu de Gouveia, Técnico Superior, integrado no sistema centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, é licenciado há mais de 8 anos e possui competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das funções de Subdiretor Regional de Pescas, como se evidencia pela nota relativa ao currículo académico e profissional em anexo.

Considerando que, o licenciado em Ensino da Biologia, Nuno Manuel Abreu de Gouveia, reúne, assim, os requisitos legais exigidos e o perfil adequado para assegurar o exercício das funções de Subdiretor Regional de Pescas.

Assim, ao abrigo do disposto artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2026/M, de 21 de novembro, e do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2025/M, de 17 de setembro, na sua atual redação, e na alínea a) do n.º 1 e n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 julho, determina-se o seguinte:

- 1 - Nomear, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, para o cargo de Subdiretor Regional de Pescas, o licenciado em Ensino da Biologia, Nuno Manuel Abreu de Gouveia, Técnico Superior, integrado no sistema centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas.
- 2 - A nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.
- 3 - A presente nomeação produz efeitos a partir de 20 de janeiro de 2026, inclusive.

Esta despesa encontra-se assegurada pelo cabimento n.º CY42601425, considerado na dotação orçamental da Secretaria 48, Capítulo 01, Divisão 04, Subdivisão 00, nas Classificações Económicas, assim identificadas D.01.01.03.A0.00, D.01.01.11.A0.00, D.01.01.13.A0.00, D.01.01.14.SF.A0, D.01.01.14.SF.A0 e D.01.03.05.A0.A0.

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, aos 20 de janeiro de 2026.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS, Nuno Dinarte de Gouveia Maciel

ANEXO**Nota Curricular****Dados Pessoais:**

Nome: Nuno Manuel Abreu de Gouveia

Habilidades Académicas:

1991 - Licenciado em Ensino da Biologia, pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Outra Formação Especializada:

- Frequentou diversas ações de formação especializada, com destaque para o FORGEP Programa de Formação em Gestão Pública, ministrado pelo Instituto Nacional de Administração, I.P. (INA), concluído em 2011.

Percorso Profissional:

- Iniciado em (1986 - 1990), como técnico responsável pela manutenção, produção, multiplicação e pela qualidade numa empresa de floricultura.
- Iniciou a atividade letiva na Escola Básica e Secundária do Estreito de Câmara de Lobos (1989), seguindo-se a Escola Bartolomeu Perestrelo (1989-1992) e Escola Básica e Secundária do Galeão (1992-1995) onde foi colocado em nomeação definitiva.
- Foi técnico superior no Parque Natural da Madeira (1994-1995)
- Em 1996, foi requisitado à SRE para exercer as funções de oficial de ligação entre a Direção Regional de Pescas e a Universidade de Stirling, num projeto de avaliação das condições para o estabelecimento de pisciculturas em mar aberto.
- Em 2004, ingressou no quadro da Direção Regional de Pescas, como técnico superior principal.
- Desempenhou, de 2004 a 2012, o cargo de Chefe da Divisão do Serviço de Inspeção das Pescas.
- Desempenhou, de 2013 a 2023, o cargo de Diretor de Serviços de Inspeção e Controlo das Pescas.
- Gestor de projetos cofinanciados no âmbito do MAR2020.
- Participou, em representação da DRP, na elaboração de vários Planos, destacando a participação no Plano de Situação, (PSOEM), no programa da Orla Costeira, (POC Madeira,) no programa Especial da Ponta do Pargo (PEPP) e na elaboração do programa especial do Sítio de Importância Comunitária (SIC- Cetáceos).
- Desempenhou entre 24/9/2023 a 29/1/2024 o cargo de Diretor Regional de Pescas.
- Foi coordenador Regional do Programa MAR2030 de 6/11/2023 a 20/11/2024.
- Desempenhou entre 30/1/2024 a 9/7/2024 o cargo de Diretor Regional de Pescas e Mar.
- Atualmente é técnico superior principal analista no âmbito do Sistema de Gestão e Controlo do Mar2030.

Factos Relevantes do Percorso Profissional:

- Exerceu as funções de oficial de ligação entre a Direção Regional de Pescas e a Universidade de Stirling, Escócia, entre 1996 e 2000.
 - Orientou diversos estágios profissionais e académicos e trabalhos de investigação na área da piscicultura em mar aberto.
 - Colaborou em projetos de instalação de recifes artificiais na costa da Madeira, no levantamento dos locais de instalação e na monitorização dos mesmos com recurso a escafandro autónomo.
 - Participou em diversos projetos de investigação, de âmbito Regional, Nacional e Internacional na área da aquacultura off-shore, nomeadamente em estudos de avaliação de impacto ambiental, reprodução, crescimento e ensaios sobre novas espécies para aquacultura.
 - Foi investigador da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT).
 - Participou em diversas Conferências e Simpósios relacionados com o setor da aquacultura e pescas, onde apresentou, por diversas vezes, comunicações orais e escritas.
 - Participou em diversas reuniões da ICCAT, presencial e/ou on line, na discussão de quotas com interesse para a Região.
 - Coordenou a implementação do Sistema de Fiscalização e Controlo das Atividades da Pesca, (SIFICAP), na RAM.
 - Está indicado como Administrador Operacional, no âmbito do SIFICAP, entre 2004 e 2023.
- Câmara de lobos, 20 de janeiro de 2026.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE AGRICULTURA E PESCAS**Despacho Conjunto n.º 10/2026****Sumário:**

Atribui o abono para falhas aos trabalhadores integrados no sistema centralizado de gestão de recursos humanos, da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, afetos à Direção Regional de Pescas, e revoga Despacho Conjunto n.º 86/2016, de 22 de julho, dos Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública e de Agricultura e Pescas, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 128.

Texto:

Considerando que o Decreto-Lei n.º 4/89, de 6 de janeiro, veio uniformizar o regime de atribuição de abono para falhas aos trabalhadores em funções públicas da Administração Pública Central que exerçam funções nas áreas de cobrança e tesouraria, até então regulamentado casuisticamente;

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 20/89/M, de 3 de novembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2018/M, de 6 de agosto, aplicou o mesmo regime aos trabalhadores em funções públicas da administração pública regional que exercem funções nas referidas áreas, como forma de compensar os riscos inerentes ao exercício dessas funções;

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 20/89/M, de 3 de novembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2018/M, de 6 de agosto, têm direito ao suplemento remuneratório designado abono para falhas, os trabalhadores titulares da categoria de assistente técnico, da carreira geral de assistente técnico, que ocupem postos de trabalho que, de acordo com a caracterização expressamente constante do mapa de pessoal, se reportem às áreas de tesouraria ou cobrança que envolvam a responsabilidade inerente ao manuseamento ou guarda de valores, numerário, títulos ou documentos e reúnam, ainda, as demais condições para o efeito fixadas no decreto regulamentar regional de Execução do Orçamento da Região Autónoma da Madeira;

Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 20/89/M, de 3 de novembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2018/M, de 6 de agosto, desde que reúnam as demais condições fixadas no decreto regulamentar regional de Execução do Orçamento da Região Autónoma da Madeira relativamente ao direito a abono para falhas, o reconhecimento do referido direito a trabalhadores fora da situação prevista no número anterior, efetua-se mediante despacho conjunto do respetivo membro do Governo Regional e dos responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública;

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2025/M, de 22 de agosto, ainda em vigor nos termos do artigo 32.º do mesmo diploma, o qual aprova a execução do Orçamento da Região Autónoma da Madeira para o ano de 2025, estabelece que, a atribuição de abono para falhas apenas pode ser concedida a trabalhadores que manuseiem ou tenham à sua guarda, nas áreas de tesouraria ou cobrança, valores, numerário, títulos ou documentos, sendo por eles responsáveis ou corresponsáveis, de valor anual estimado não inferior a 50.000 euros;

Considerando que os Assistentes Operacionais Francisco da Cruz Pereira Vasconcelos, Carlos Duarte Ferreira da Costa, José Adelino Barros, bem como os Assistentes Técnicos Rita Susana Quintal Freitas e Hugo Manuel Nunes Martins, se encontram integrados no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, afetos à Direção Regional de Pescas, assumindo a responsabilidade pelas cobranças das receitas devidas pelos serviços prestados pela Direção Regional de Pescas, manuseando e tendo à sua guarda, na área de tesouraria e cobrança, valores, numerário, títulos ou documentos, sendo por eles responsáveis, de valor anual superior a 50.000,00 € (cinquenta euros), cada;

Considerando que, o n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 20/89/M, de 3 de novembro, na redação atual, determina que, sempre que se verifique impedimento temporário dos titulares do direito ao abono para falhas, será o mesmo atribuído aos trabalhadores que os substituam no exercício efetivo das suas funções.

Nestes termos, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º, do n.º 1 do artigo 3.º e do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 20/89/M, de 3 de novembro, na redação em vigor, e dos artigos 18.º e 32.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2025/M, de 22 de agosto, conjugados com o disposto no artigo 9.º da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, determina-se o seguinte:

- 1 - É atribuído abono para falhas, no montante a fixar nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 20/89/M, de 3 de novembro, na redação em vigor, e do artigo 9.º da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, aos trabalhadores integrados no sistema centralizado de gestão de recursos humanos, da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, afetos à Direção Regional de Pescas:
 - a) Francisco da Cruz Pereira Vasconcelos, assistente operacional, da carreira de assistente operacional;
 - b) Carlos Duarte Ferreira da Costa, assistente operacional, da carreira de assistente operacional;
 - c) José Adelino Barros, assistente operacional, da carreira de assistente operacional;
 - d) Rita Susana Quintal Freitas, assistente técnica, da carreira de assistente técnico;
 - e) Hugo Manuel Nunes Martins, assistente técnico, da carreira de assistente técnico.
- 2 - Nas suas ausências e impedimentos, os trabalhadores indicados nas alíneas a), b), d) e e) do ponto anterior, serão substituídos, nos termos do artigo 3.º do referido Decreto Regulamentar Regional n.º 20/89/M, de 3 de novembro, na redação em vigor, pelos seguintes trabalhadores:
 - a) Bruno Miguel Camacho Spínola Teixeira Aguiar, assistente operacional, da carreira de assistente operacional, que substituirá o trabalhador Francisco da Cruz Pereira Vasconcelos;
 - b) Ana Margarida Rocha Reis, assistente operacional, da carreira de assistente operacional, que substituirá o trabalhador Carlos Duarte Ferreira da Costa;
 - c) Paula Maria Rodrigues, assistente técnica, da carreira de assistente técnico, que substituirá a trabalhadora Rita Susana Quintal Freitas;
 - d) João Alves Sousa, assistente operacional, da carreira de assistente operacional, que substituirá o trabalhador Hugo Manuel Nunes Martins.
- 3 - É revogado o Despacho Conjunto n.º 86/2016, de 22 de julho, dos Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública e de Agricultura e Pescas, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 128, de 22 de julho.
- 4 - O presente Despacho Conjunto entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Esta despesa tem cabimento orçamental n.º CY42600150, da Secretaria 48, Capítulo 01, Divisão 04, Subdivisão 00, na Classificação Económica 01.02.05.00.00.

Secretarias Regionais das Finanças e de Agricultura e Pescas, aos 16 dias de janeiro de 2026.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCA, Nuno Dinarte de Gouveia Maciel

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA**Aviso n.º 13/2026****Sumário:**

Renovação da comissão de serviço da Licenciada, Isabel Catarina de Luís e Freitas, no cargo de Chefe de Divisão de Formação e Comunicação do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP- RAM.

Texto:

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, datado de 5 de janeiro de 2026, foi renovada a comissão de serviço da Licenciada Isabel Catarina de Luís e Freitas, no cargo de Chefe de Divisão de Formação e Comunicação do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, cargo de direção intermédia de 2.º grau, com efeitos a partir de 8 de março de 2026, inclusive.

Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, 6 de janeiro de 2026.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel de Vasconcelos Drummond Borges França

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Despacho n.º 20/2026****Sumário:**

Nomeia, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, a Licenciada, Sandra Paula Nunes de Freitas Ramos, Oficial de Registos do Mapa de Pessoal da Direção Regional da Administração da Justiça da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, para o cargo de Diretora de Serviços de Gestão de Recursos Humanos e Financeiros, com efeitos a 1 de janeiro de 2026.

Texto:

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2024/M, de 23 de agosto, aprovou a orgânica da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia;

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 33/2024/M, de 15 de novembro, aprovou a orgânica da Direção Regional da Administração da Justiça;

Considerando que a Portaria Conjunta n.º 660/2024, de 21 de novembro, que aprovou a estrutura nuclear dos serviços, da Direção Regional da Administração da Justiça, criou, no seu artigo 3.º a unidade orgânica nuclear designada Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos e Financeiros;

Considerando que o citado artigo prevê que aquela Direção de Serviços seja dirigida por um Diretor de Serviços, cargo de direção intermédia de 1.º grau;

Considerando que ao abrigo do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, foi aberto procedimento de seleção destinado ao preenchimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau da Direção Regional da Administração da Justiça de Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos e Financeiros, cuja publicitação foi efetuada no JORAM, II Série, n.º 175, de 26 de setembro, com o Aviso n.º 334/2025;

Considerando que cumpridos os formalismos relativos ao processo de seleção, em consonância com o preceituado no n.º 7 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional N.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, o júri do procedimento de seleção deliberou propor a nomeação da Licenciada Sandra Paula Nunes de Freitas Ramos no cargo de Diretora de Serviços de Gestão de Recursos Humanos e Financeiros, da Direção Regional da Administração da Justiça, atendendo à avaliação obtida na aplicação dos métodos de seleção, ao perfil demonstrado, a competência técnica e a aptidão para o exercício das funções do lugar a prover;

Considerando que a Licenciada Sandra Paula Nunes de Freitas Ramos, Oficial de Registos do Mapa de Pessoal da Direção Regional da Administração da Justiça, reúne os requisitos constantes do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, bem como o perfil indicado para prosseguir as atribuições da Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos e Financeiros, previstas no artigo n.º 3 da Portaria Conjunta n.º 606/2024, de 21 de novembro, publicada no JORAM, I série, n.º 189, de 21 de novembro, como se evidencia pela nota curricular anexa ao presente Despacho.

Nestes termos e ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 06 de julho, que adapta à Região Autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, determino:

- 1- Nomear, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, a Licenciada, Sandra Paula Nunes de Freitas Ramos, Oficial de Registos do Mapa de Pessoal da Direção Regional da Administração da Justiça da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, para o cargo de Diretora de Serviços de Gestão de Recursos Humanos e Financeiros cargo de direção intermédia de 1.º grau.
- 2- A presente nomeação produz efeitos a 1 de janeiro de 2026.

- 3- A nota relativa ao currículo académico e profissional da nomeada, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Esta despesa tem cabimento orçamental.

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, 13 de janeiro de 2026.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Elsa Maria dos Santos Fernandes

ANEXO

Nota Currícular

Dados Pessoais:

Nome: Sandra Paula Nunes de Freitas Ramos
Nacionalidade: Portuguesa

Habilidades Académicas:

- Licenciatura em Direito, pela Universidade Autónoma de Lisboa.

Experiência Profissional:

- Chefe de Divisão de Administração, Recrutamento e Seleção de Recursos Humanos na Direção Regional da Administração da Justiça - Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, desde 01 de junho de 2020;
- Oficial de Registos, na Conservatória do Registo Comercial do Funchal, entre 27 de julho de 2007 e 31 de maio de 2020;
- 1.ª Ajudante na Conservatória do Registo Civil e Predial de Santa Cruz (Madeira), entre 30 de janeiro de 2007 e 26 de julho de 2007;
- 1.ª Ajudante do Cartório Notarial de Santa Cruz (Madeira), entre 20 de novembro de 2002 e 29 de janeiro de 2007;
- 2.ª Ajudante no Cartório Notarial de Santa Cruz (Madeira), entre 16 de outubro de 1998 e 19 de novembro de 2002;
- Escriturária na Conservatória do Registo Civil, Predial e Cartório Notarial da Ribeira Brava, entre 01 de junho de 1998 e 15 de outubro de 1998;
- Escriturária na Secretaria Notarial do Funchal (Madeira), entre 09 de julho de 1993 e 31 de maio de 1998;
- Escriturária em regime de contrato a termo certo na Conservatória do Registo Civil, Comercial, Predial e cartório Notarial de Machico, entre 08 de fevereiro de 1992 e 08 de fevereiro de 1993;
- Professora na Escola Básica e Secundária de Ponta do Sol, entre 13 de setembro de 1991 e 29 de fevereiro de 1992;
- Professora na Escola Básica e Secundária de Ponta do Sol, entre 01 de outubro de 1990 e 31 de agosto de 1991.

Formação Específica (mais relevante):

- Cibersegurança para Dirigentes Intermédios na Administração Pública Regional;
- Regime Geral de Prevenção da Corrupção;
- Lei Geral do Trabalho em funções Públicas;
- Empresa na Hora;
- Inglês;
- Desenvolvimento Pessoal e Social;
- Postura e Civismo e atitude do Funcionário Público;
- SIADAP;
- Contabilidade e Fiscalidade;
- Casa Pronta;
- Sircom;
- Registo Comercial;
- Registo Predial;
- SIRP;
- Nacionalidades;
- Registo Civil;
- Siric;
- Registo Predial, Comercial e Automóvel.

Despacho n.º 21/2026

Sumário:

Determina a criação de um Fundo de Maneio à guarda do Assistente Técnico Vitor Augusto Fernandes Bettencourt e da Assistente Técnica Márcia Filipa Gomes Freitas Vieira, no valor de 750,00 €, da Direção Regional de Educação.

Texto:

Considerando que a realização de determinadas despesas correntes pela Direção Regional de Educação, e atendendo ao seu carácter de urgência de liquidação, não se coaduna com o sistema de processamento vigente;

Considerando que tais condicionalismos têm vindo a ser superados com a criação de um Fundo de Maneio.

Nestes termos, determina-se a criação de um Fundo de Maneio à guarda do Assistente Técnico Vitor Augusto Fernandes Bettencourt e da Assistente Técnica Márcia Filipa Gomes Freitas Vieira, no valor de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros). Esta importância tem cabimento nas diversas rubricas orçamentais que se indicam:

Centro Financeiro	Centro Custos	Fundos	C. Orgânica	Area
M100420	M100A46100	5381000022	SEC.44 Cap.01 Div.02.SD.00	098

D.02.01.20.Y0.Y0	90 €
D.02.01.21.Y0.Y0	110 €
D.02.02.09.E0.Y0	100 €
D.02.02.17.A0.Y0	450 €

Este despacho produz efeitos a partir de 2 de janeiro de 2026.

Funchal, 14 de janeiro de 2026.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Elsa Maria dos Santos Fernandes

Despacho n.º 22/2026

Sumário:

Determina a criação de um Fundo de Maneio à guarda do Diretor de Serviços RICARDO JORGE GOUVEIA CORREIA, e da Diretora de Serviços ALEXANDRA MANUELA BRAZÃO ANDRADE SILVA, no valor de 1.380,00 €, da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas.

Texto:

Considerando que a realização de determinadas despesas correntes pelos Serviços Centrais da Secretaria Regional de educação, e ao seu carácter de urgência da sua liquidação, não se coaduna com o sistema de processamento vigente;

Considerando que tais condicionalismos têm vindo a ser superados com a criação de um Fundo de Maneio.

Nestes termos, determina-se a criação de um Fundo de Maneio à guarda do Diretor de Serviços RICARDO JORGE GOUVEIA CORREIA, e da Diretora de Serviços ALEXANDRA MANUELA BRAZÃO ANDRADE SILVA, no valor de 1.380,00 € (mil, trezentos e oitenta euros).

Esta importância tem cabimento nas diversas rubricas orçamentais que se indicam:

Centro Financeiro	Centro Custos	Fundos	C. Orgânica	Area
M100410	M100A45100	5381000022	Sec.44 Cap.01 Div.06 SD 01	098

D.02.01.08.C0.Y0	150 €
D.02.01.18.Y0.Y0	150 €
D.02.01.21.Y0.Y0	100 €
D.02.02.10.Z0.Y0	30 €
D.02.02.17.A0.Y0	900 €
D.02.02.25.Y0.Y0	50 €

Este despacho produz efeitos a partir de 2 de janeiro de 2026.

Funchal, 14 de janeiro de 2026.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Elsa Maria dos Santos Fernandes

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA

APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.

Edital n.º 2/2026**Sumário:**

Pedido da sociedade comercial «Grupo Vendap, S.A.» para atribuição, mediante licença, do direito de utilização privativa de parcela dominial sem edificação com a área total de 18 m², localizada no cais sul do porto do Funchal, freguesia da Sé, município do Funchal, para parqueamento de plataforma elevatória “Cherry Picker” para prestação de serviços de apoio à manutenção dos navios de cruzeiro atracados, mediante solicitação dos agentes de navegação.

Texto:

A APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira S.A., doravante abreviadamente designada por APRAM, S.A., com sede na Gare Marítima da Madeira, Molhe de Pontinha, Porto do Funchal, 9004-518 Funchal, e endereço eletrónico portosdamadeira@apram.pt, ao abrigo das competências que lhe são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/99/M, de 1 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/M, de 23 de agosto e pelo n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, conjugado com o artigo 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 33/2008/M, de 14 de agosto, torna público, através do presente Edital, e em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua atual redação, que deu entrada nesta entidade um pedido da sociedade comercial «Grupo Vendap, S.A.» para atribuição, mediante licença, do direito de utilização privativa de parcela dominial sem edificação com a área total de 18 m², localizada no cais sul do porto do Funchal, freguesia da Sé, concelho do Funchal, para parqueamento de plataforma elevatória “Cherry Picker” para prestação de serviços de apoio à manutenção dos navios de cruzeiro atracados, mediante solicitação dos agentes de navegação, nos seguintes períodos de tempo:

- de 16 de fevereiro de 2026 a 31 de maio de 2026;
- de 01 de outubro de 2026 a 31 de maio de 2027;
- de 01 de outubro de 2027 a 31 de maio de 2028.

A área objeto da pretensão do requerente encontra-se delimitada no mapa em anexo ao presente Edital.

Pela utilização pretendida são devidas taxas, pelo parqueamento da plataforma elevatória no porto do Funchal e por cada requisição do equipamento (solicitada pelos navios através dos agentes de navegação), a fixar nos termos do Regulamento de Tarifas de Atividades Dominiais da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira S.A., constante do Anexo II da Portaria n.º 46/2012, de 30 de março, na sua atual redação.

Nestes termos, convidam-se todos os eventuais interessados na utilização privativa da mencionada parcela de domínio público para, querendo, e em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, requererem para si, junto dos serviços da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira S.A., a emissão de título com o mesmo objeto e finalidade ou apresentarem objeções à atribuição do mencionado título, durante um período de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente Edital no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira.

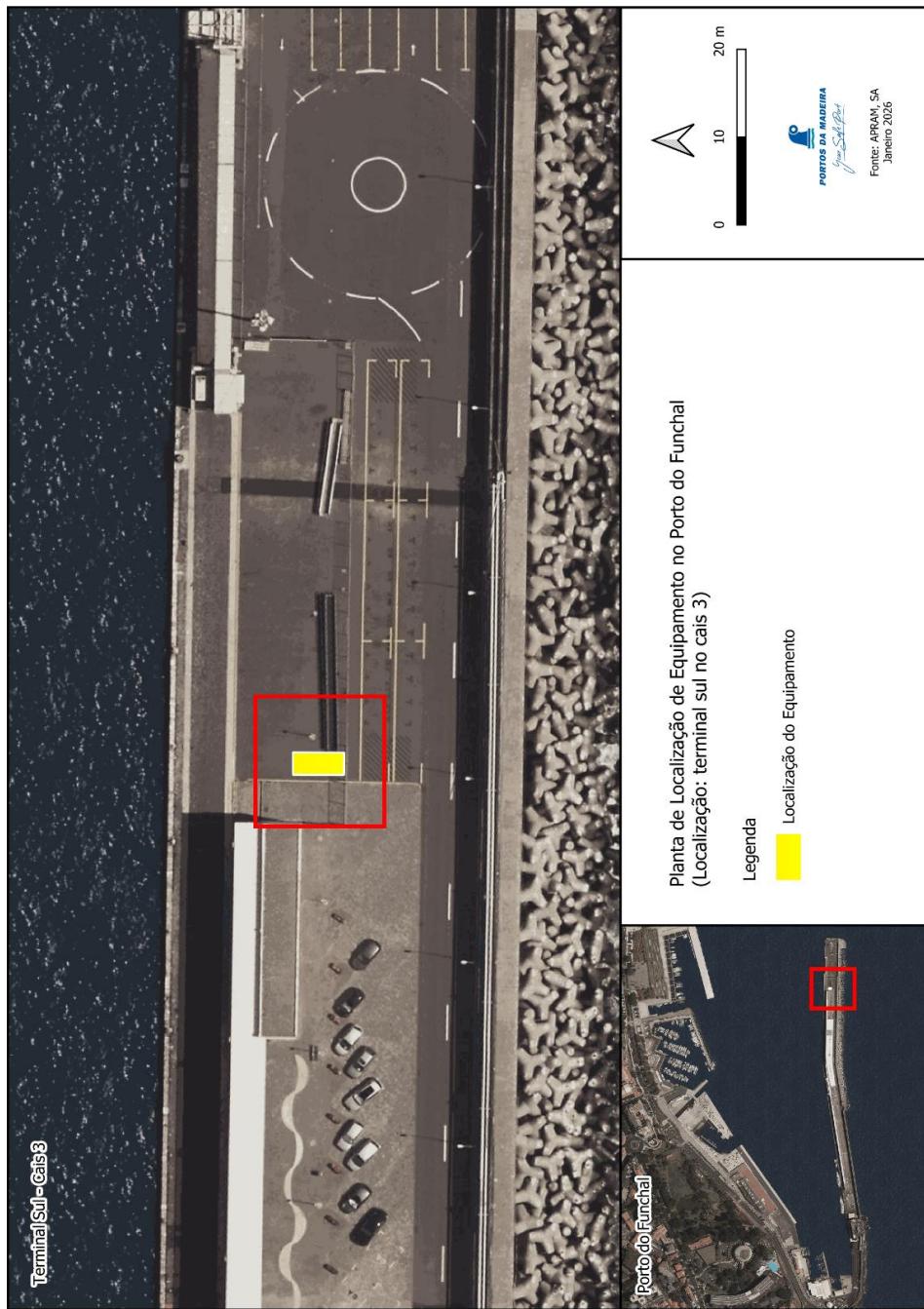
Mais se informa que, no caso de, no prazo supra indicado, serem apresentadas manifestações de interesse na atribuição da referida licença, será iniciado um procedimento concursal entre os interessados, nos termos previstos na alínea e) do n.º 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, gozando a primeira requerente do direito de preferência consagrado no n.º 6 do mesmo artigo 21.º.

Os eventuais interessados poderão visitar o local identificado, bem como obter informações complementares, devendo, para o efeito, contactar os serviços da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira S.A, com sede na Gare Marítima da Madeira, Molhe da Pontinha, Porto do Funchal, na Região Autónoma da Madeira.

Funchal, no dia 19 de janeiro de 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Paula Cabaço

ANEXO



CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 3,65 (IVA incluído)